



PROCESSO	-
INTERESSADO	CEF – Comissão de Ensino e Formação CAU/SP
ASSUNTO	Alteração da data da 20ª Reunião Ordinária da CEF CAUSP

DELIBERAÇÃO Nº 240/2022 – CEF-CAU/SP

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 5º da Lei 12.378/2010 que determina que “Para uso do título de arquiteto e urbanista e para o exercício das atividades privativas correspondentes, é obrigatório o registro profissional no CAU do Estado ou do Distrito Federal”;

Considerando Resolução CAU/BR nº018/2012 que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 7.410/1985 que dispõe sobre a Especialização de Engenheiros e Arquitetos em Engenharia de Segurança do Trabalho, a Profissão de Técnico de Segurança do Trabalho, e dá outras providências, e o Decreto nº 92.530/1986 que regulamenta a Lei e estabelece as condições para o exercício da especialização de “Engenheiro de Segurança do Trabalho” no Brasil;

Considerando o Ofício Circular nº035/2022 CAU/BR, com o Convite às CEF-CAU/UF para Encontro Nacional de Coordenadores de CEF e para o II Encontro Preparatório do I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional;

Considerando a realização do encontro dos coordenadores das CEF/UFs em Brasília, com a programação para os dias 05 e 06 de agosto.

DELIBERA:

1. **APROVAR** a alteração da data da realização da 20ª Reunião Ordinária da CEF CAU/SP com o início às 09h00 e término às 13h00, para o dia 16/08/2022.

2. **ENCAMINHAR** esta deliberação à SGO para providências cabíveis

Com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávollo, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Ana Beatriz Goulart de Faria, Tamires Noely Gomes de Oliveira, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, Saide Kahtouni, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Mônica Antonia Viana e Paula Raquel da Rocha Jorge.

São Paulo-SP, 07 de julho de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Arq. Urb. Velta Maria Krauklis de Oliveira
Coordenadora Técnica do Setor de Ensino e Formação